



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 1121/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 699/2019

DOCREC

175/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico sobre o Projeto de Lei n° 600/2019, de autoria do Vereador Milton Ferreira, que denomina Praça de Eventos Izaias Luzia da Silva a praça de eventos sem denominação, localizada na altura do n° 2842 da Avenida Itaquera - Guaianases e Av. Ribeirão de Itaquera, distrito de Guaianases.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 023423059

São Paulo, 25 de novembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva**Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0004162-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **600/19** de autoria do vereador **Milton Ferreira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O munícipe participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores. Fundou a AMPAESP (Associação dos Músicos e Percussionistas Amadores no estado de São Paulo) para dar apoio ao artista amador e ajudá-los a sair do anonimato. Atualmente a Associação leva o nome de: Organização da Sociedade Civil Izaías Luzia da Silva.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlimi, Assessora Técnica II**, em 25/11/2019, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 26/11/2019, às 09:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023423059** e o código CRC **EA580EA4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004162-7

SEI nº 023423059



CÓPIA

22-014-727-7
2015

José Cabral Neto
Especialista III
SMDU - DGPI 4
RF: 530.891.7

24/04/2015

ESTRADA FAZENDA GUANANASPS

AVENIDA
RIBEIRO

FAZENDA

CÓPIA



Fig. n.º 23 - do Proc.
2015-09747277
José Cabral Neto
Especialista III
SMDU - DGPI4
RF: 530.891.7

→ AV. RIBEIRÃO ITAQUERA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023522927

Interessado: SGM ATL III – Vereador Milton Ferreira

Assunto: Projeto de Lei – PL **600/2019**

Local: Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva, a praça de eventos sem denominação, localizada na altura do nº 2842 da Avenida Itaquera -Guaianases e Av. Ribeirão de Itaquera, distrito de Guaianases."

De acordo com a descrição do artigo 1º do presente projeto de lei e conforme fotos do Google Earth para o número 2842 da Avenida Itaquera-Guaianases, analisamos o local que destacamos na cor laranja no MDC 023522097.

Em pesquisa aos nossos cadastros, verificamos que consta para o mesmo local o **PL 14/2015** com informações prestadas por DGPI-4, cujas cópias anexamos no documento 023522554. O PL 14/2015 recebeu Paracer nº 1132/2017 pela ilegalidade do referido PL.

Considerando as informações citadas acima, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023251781, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 17.041-0;**Item 3** – sim, é bem público denominado através do Decreto nº 39.025/00 como Avenida Ribeirão-Itaquera e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13. ;**Item 4** – a denominação proposta, "Izaías Luzia da Silva", não constitui homonímia;**Item 5** – não, a descrição da via está incompleta;**Item 6** – não, o local em questão é parte integrante da área destinada à Avenida Ribeirão-Itaquera, conforme documento 023522554.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 27/11/2019, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25600796&infra...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023522927** e o código CRC **117FF9B4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004164-3

SEI nº 023522927

Criado por d810977, versão 3 por D859507 em 27/11/2019 16:59:05.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 023555480**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 600/19, de autoria do Vereador Milton Ferreira denomina Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva, o logradouro localizado na altura do nº 2842 da Avenida Ribeirão Itaquera.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 023522927 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 023251781, reiterando a ilegalidade apontada no parecer nº 1132/2017 da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa sobre o PL nº 014/2015.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, Assessora Técnica II, em 28/11/2019, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 28/11/2019, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023555480** e o código CRC **12B8F1BA**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004164-3

SEI nº 023555480

Criado por d526326, versão 5 por d526326 em 28/11/2019 11:47:10.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 023602092

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 699/2019 - Projeto de Lei nº 600/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça de Eventos Izaias Luzia da Silva, a praça de eventos sem denominação, localizada na altura do nº 2842 da Avenida Itaquera - Guaianases e Av. Ribeirão de Itaquera, distrito de Guaianases

CASA CIVIL/ATL III
Sr. Assessor

Em atenção ao solicitado doc. 023252269, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 023251781, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 023522927 e 023555480, sobre o Projeto de Lei nº 600/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça de Eventos Izaias Luzia da Silva.

São Paulo, 29 de novembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA
Chefe de Gabinete
SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2019, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023602092** e o código CRC **61C4D217**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004164-3

SEI nº 023602092

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 29/11/2019 09:29:20.